



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 002/2023.**

Convoca a V Conferência Municipal de Saúde de Gurinhém.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde de Gurinhém para ser realizada no dia, 27 de março de 2023, em Gurinhém-PB, com o tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”.

**Art. 2º** Caberá a Secretária Municipal da Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (local, estrutura e logística), ouvindo o Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º** A V Conferência Municipal de Saúde de Gurinhém será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde ou, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.


**Art. 4º** As etapas municipais da V Conferência Municipal de Saúde serão realizadas no período de 02 de janeiro a 30 de março de 2023.

**Art. 5º** O Regimento Interno da V Conferência Municipal de Saúde de Gurinhém será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial do Municipal.

**Art. 6º** As despesas com a organização e realização da V Conferência Municipal de Saúde de Gurinhém, ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.7º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gurinhém, 27 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Tarcísio Saulo de Paiva**  
Prefeito Constitucional